



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 22 de Janeiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4917

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01/2026
NÚMERO DO PROCESSO: 2026.14013927265.PC.PMP

TIPO: **MENOR VALOR GLOBAL.** Fundamentação legal: **Art. 75, Lei nº 14.133/2021.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar para as 31 unidades da rede municipal de ensino de Penedo/AL

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de compras, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS 31 UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PENEDO/AL** e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, compras03@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até **3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação**, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: compras03@penedo.al.gov.br, e para a fixação do orçamento considere uma validade de 60 (sessenta) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimas, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

DIRETORIA DE COMPRAS

Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 03/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO SEMED DE Nº 03/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E CLEONICE DOS SANTOS, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizado na Rodovia AL 110, S/N, neste ato representado (a) pelo Secretário de Educação o Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 SSP/AL e CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADO: **CLEONICE DOS SANTOS**, CPF sob nº 716.471.044-91, com endereço situado no Povoado Castanho Grande, Zona Rural, Penedo/AL, resolvem celebrar Termo Aditivo ao contrato Administrativo SEMED nº 03/2024, com fulcro no art. 107 da Lei 14.133 de 2021, e art 3º da Lei 8.245/91 que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

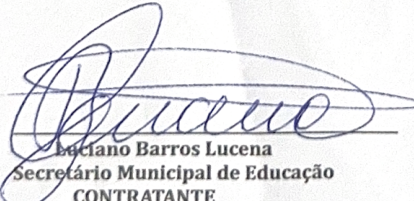
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

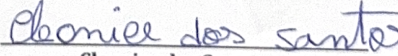
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 03/2024, por igual período, conforme o art. 107 da Lei 14.133 de 2021, e art 3º da Lei 8.245/91, tendo sua vigência iniciada em 10/01/2026 a 10/01/2027.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 09 de Janeiro de 2025.


Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE


Cleonice dos Santos
Contratada
CPF 716.471.044-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RODOVIA AL 110 (ROD. HÉLIO NOGUEIRA LOPES, S/N - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | semed@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br